



## Prefeitura Municipal de Itatinga

<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.itatinga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.itatinga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Caixa de Aposentadoria e Previdência dos Servidores Municipais de Itatinga

CNPJ: 66.493.396/0001-64

Telefone: (14) 3848-2951

Celular:

E-mail: [contato@capsmit.sp.gov.br](mailto:contato@capsmit.sp.gov.br)

Rua Guerino Biazon, nº 595 - Centro - CEP: 18690-132

Itatinga - SP

Site: <http://capsmit.sp.gov.br/>

### Câmara Municipal de Itatinga

CNPJ: 57.269.177/0001-05

Telefone: (14) 3848-2878

Celular:

E-mail: [protocolo\\_cmi@camaraitatinga.sp.gov.br](mailto:protocolo_cmi@camaraitatinga.sp.gov.br)

Rua Nove de Julho, nº 278 - Centro - CEP: 18690-000

Itatinga - SP

Site: <https://www.camaraitatinga.sp.gov.br>

### Prefeitura Municipal de Itatinga

CNPJ: 46.634.127/0001-63

Telefone: (14) 3848-9800

Celular:

E-mail: [secretaria@itatinga.sp.gov.br](mailto:secretaria@itatinga.sp.gov.br)

Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro - CEP: 18690-000

Itatinga - SP

Site: <https://www.itatinga.sp.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Itatinga

### Atos Oficiais

#### Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: [secretaria@itatinga.sp.gov.br](mailto:secretaria@itatinga.sp.gov.br)

Site: [www.itatinga.sp.gov.br](http://www.itatinga.sp.gov.br)

#### PORTARIA N.º 310, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Concede **LICENÇA PRÊMIO EM GOZO** a servidora **ROSA APARECIDA CHICONE GOIS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**I – CONCEDER** a servidora **ROSA APARECIDA CHICONE GOIS**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica I**, 10 (dez) dias de **Licença Prêmio em Gozo**, no período de **28/08/2023 a 06/09/2023**, correspondentes ao 1.º quinquênio de efetivo exercício (período de 02/02/2012 a 01/02/2017), sendo que o restante da licença prêmio referente ao mesmo quinquênio, no total de 10 (dez) dias, será concedido oportunamente.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 16 de agosto de 2023.

**JOÃO BOSCO BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria e Afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 16 de agosto de 2023.

**Luciano Cláudio Polido dos Santos**  
Diretor de Secretaria e Expediente



## Prefeitura Municipal de Itatinga

### Atos Oficiais

#### Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: [secretaria@itatinga.sp.gov.br](mailto:secretaria@itatinga.sp.gov.br)

Site: [www.itatinga.sp.gov.br](http://www.itatinga.sp.gov.br)

#### PORTARIA N.º 311, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de **ROGÉRIO RIBEIRO** para exercer o cargo de provimento efetivo de **BOMBEIRO MUNICIPAL**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**I – NOMEAR** a partir de 16 de agosto de 2023, **ROGÉRIO RIBEIRO**, para exercer em estágio probatório o cargo de provimento efetivo de **BOMBEIRO MUNICIPAL**, Ref. **I.1**, tendo em vista a sua aprovação em **4.º** lugar no **Concurso Público – Edital n.º 02/2019**, homologado nos termos do Decreto n.º 2.993/2021, correndo as despesas por conta do orçamento municipal.

**II –** O servidor ora nomeado será regido no que couber pelas Leis Complementares n.ºs 01/1993, 070/2006 e 294/2020, e suas alterações.

**III –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 16 de agosto de 2023.

**JOÃO BOSCO BORGES**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria e Afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 16 de agosto de 2023.

**Luciano Cláudio Polido dos Santos**

Diretor de Secretaria e Expediente



## Prefeitura Municipal de Itatinga

### Atos Oficiais

#### Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: [secretaria@itatinga.sp.gov.br](mailto:secretaria@itatinga.sp.gov.br)

Site: [www.itatinga.sp.gov.br](http://www.itatinga.sp.gov.br)

#### PORTARIA N.º 312, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de **JOÃO MATHEUS MORETTI DOMINGUES** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL SANITÁRIO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**I – NOMEAR** a partir de 16 de agosto de 2023, **JOÃO MATHEUS MORETTI DOMINGUES**, para exercer em estágio probatório o cargo de provimento efetivo de **AGENTE FISCAL SANITÁRIO**, Ref. **I.1**, tendo em vista a sua aprovação em **1.º** lugar no **Concurso Público – Edital n.º 01/2022**, homologado nos termos do Decreto n.º 3.280/2023, correndo as despesas por conta do orçamento municipal, estando desde já, em razão das suas atribuições, autorizado a dirigir veículos automotores de propriedade da Prefeitura Municipal de Itatinga, respeitando-se a categoria da sua respectiva Carteira Nacional de Habilitação – CNH e conforme as necessidades dos serviços.

**II –** O servidor ora nomeado será regido no que couber pelas Leis Complementares n.ºs 01/1993, 070/2006 e 294/2020, e suas alterações.

**III –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 16 de agosto de 2023.

**JOÃO BOSCO BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria e Afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 16 de agosto de 2023.

**Luciano Cláudio Polido dos Santos**  
Diretor de Secretaria e Expediente



## Prefeitura Municipal de Itatinga

### Atos Oficiais

#### Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: [secretaria@itatinga.sp.gov.br](mailto:secretaria@itatinga.sp.gov.br)

Site: [www.itatinga.sp.gov.br](http://www.itatinga.sp.gov.br)

#### PORTARIA N.º 313, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público **Edital n.º 01/2022**, para o exercício do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**I – NOMEAR** a partir de 16 de agosto de 2023, para exercer em estágio probatório o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Ref. **I.1**, tendo em vista a aprovação dos (as) mesmos (as) no **Concurso Público – Edital n.º 01/2022**, homologado nos termos do Decreto n.º 3.280/2023, correndo as despesas por conta do orçamento municipal, a saber:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
<b>ANA PAULA VITOR VAZ</b>	<b>11º</b>
<b>ELISEU FRANCISCO DA ROSA</b>	<b>13º</b>

**II – Os (as) servidores (as) ora nomeados (as) serão regidos (as) no que couber pelas Leis Complementares n.ºs 01/1993, 070/2006 e 294/2020, e suas alterações.**

**III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.**

Prefeitura Municipal de Itatinga, 16 de agosto de 2023.

**JOÃO BOSCO BORGES**

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria e Afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 16 de agosto de 2023.

**Luciano Cláudio Polido dos Santos**

Diretor de Secretaria e Expediente



## Prefeitura Municipal de Itatinga

### Atos Oficiais

#### Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Nove de Julho n.º 304 – Centro – CEP. 18690-000

CNPJ n.º 46.634.127/0001-63

E-mail: [secretaria@itatinga.sp.gov.br](mailto:secretaria@itatinga.sp.gov.br)

Site: [www.itatinga.sp.gov.br](http://www.itatinga.sp.gov.br)

#### PORTARIA N.º 314, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de **LUCAS ALVES BACH** para exercer o cargo de provimento efetivo de **VIGIA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATINGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**I – NOMEAR** a partir de 17 de agosto de 2023, **LUCAS ALVES BACH**, para exercer em estágio probatório o cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, Ref. **I.1**, tendo em vista a sua aprovação em **3.º** lugar no **Concurso Público – Edital n.º 01/2018**, homologado nos termos do Decreto n.º 2.679/2019, correndo as despesas por conta do orçamento municipal.

**II –** O servidor ora nomeado será regido no que couber pelas Leis Complementares n.ºs 01/1993, 070/2006 e 294/2020, e suas alterações.

**III –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Prefeitura Municipal de Itatinga, 16 de agosto de 2023.

**JOÃO BOSCO BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria e Afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal, em 16 de agosto de 2023.

**Luciano Cláudio Polido dos Santos**  
Diretor de Secretaria e Expediente